ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.102, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: Denomina de "Francisca Franciele da Silva" a Rua que tem acesso pela BR 316, passando em frente a nova escola nucleada que está sendo construída no Distrito de Morais, localizada neste município.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de **"FRANCISCA FRANCIELE DA SILVA"** a Rua que tem acesso pela BR 316, passando em frente a nova escola nucleada que está sendo construída no Distrito de Morais, localizada neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.11.28 09:11:24 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito